

## GEOPOLÍTICA DA COLONIALIDADE E IDENTIDADE NEGRA: representações no uso da força estatal

*Fernanda Barros dos Santos*<sup>1</sup>  
(UFRJ, Brasil)

*Patricia S. S. Rivero*<sup>2</sup>  
(UFRJ, Brasil)

 <https://doi.org/10.29404/rtps-v6i10.741>

**Resumo:** Este trabalho visa analisar a geopolítica a partir da perspectiva da teoria sistema-mundo capitalista e as teorias decoloniais e pós-colonialistas. Realça as articulações entre o sistema e a hegemonia das diferentes formas de opressão e racismo no mundo global. O objeto da pesquisa reside na análise da reemergência dos extremismos supremacistas e supressão dos direitos humanos dos grupos autóctones e de matriz africana. A análise objetiva delinear a correlação entre capitalismo e racismo para compreender as iniquidades entre Norte e Sul Global. Comprova a dominação epistemológica e ontológica, assim como a violência e discriminações que sustentam o sistema. Finalmente, acolhe a luta emancipatória e identitária em prol da redistribuição e justiça social baseadas nas identidades étnico-raciais, gênero e sexualidade.

**Palavras-chave:** Capitalismo, Decolonialidade, Sistemas-Mundo, Raça.

---

<sup>1</sup> Doutora em Ciência Política pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Atua como Professora Adjunta do Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos Suely Souza de Almeida da Universidade Federal do Rio de Janeiro (NEP-DH/UFRJ), onde integra o quadro docente do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas em Direitos Humanos (PPDH/UFRJ). ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0002-6202-0571> / E-mail: [fbarros245@gmail.com](mailto:fbarros245@gmail.com)

<sup>2</sup> Doutora em Sociologia pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ), com Pós-Doutorado pelo *Institute de Recherche sur l'Economie et Sociologie de l'Education, Université de Bourgogne*, França. Atua como Professora Associada do Núcleo de Políticas Públicas em Direitos Humanos (NEPP-DH), integra o quadro docente do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas em Direitos Humanos (PPDH/UFRJ), do qual é Vice-Coordenadora, e integra o quadro docente do Curso de Bacharelado em Relações Internacionais do Instituto de Relações Internacionais e Defesa da UFRJ (IRID/UFRJ). ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0002-0489-9047> / E-mail: [pathriv@gmail.com](mailto:pathriv@gmail.com)

## **GEOPOLITICS OF COLONIALITY AND BLACK IDENTITY: representations in the use of state force**

**Abstract:** This study aims to analyze geopolitics from the perspective of capitalist world-system theory and decolonial and postcolonialism theories. It highlights the links between the system and the hegemony of different forms of oppression and racism in the global world. The object of the research falls in the analysis of the reemergence of the supremacist extremisms and the suppression of the human rights of the indigenous groups and of African origin. The research aims to outline the correlation between capitalism and racism to understand the inequalities between the North and the Global South. It proves the epistemological and ontological domination, as well as the violence and discrimination that sustain the system. Finally, it welcomes the emancipatory and identity struggle, in favor of redistribution and social justice based on ethnic-racial identities, gender and sexuality.

**keywords:** Capitalism, Decoloniality, World-Systems, Race.

## **GEOPOLÍTICA DE LA COLONIALIDAD E IDENTIDAD NEGRA: representaciones en el uso de la fuerza estatal**

**Resumen:** Este trabajo tiene como objetivo analizar la geopolítica desde la perspectiva de la teoría del sistema-mundo capitalista y las teorías decoloniales y poscolonialistas. Destaca los vínculos entre el sistema y la hegemonía de diferentes formas de opresión y racismo en el mundo global. El objeto de la investigación reside en el análisis del resurgimiento de los extremismos supremacistas y la supresión de los derechos humanos de grupos indígenas y de origen africano. La investigación tiene como objetivo delinear la correlación entre capitalismo y racismo para comprender las desigualdades entre el Norte y el Sur Global. Prueba la dominación epistemológica y ontológica, así como la violencia y discriminación que sustentan el sistema. Finalmente, acoge la lucha emancipadora e identitaria, a favor de la redistribución y la justicia social basada en las identidades étnico-raciales, el género y la sexualidad.

**Palabras clave:** Capitalismo, Decolonialidad, Sistema-Mundo, Raza.

## **Introdução**

Esse artigo propõe articular o debate teórico sobre o sistema capitalista compreendido como sistema-mundo, as teorias decoloniais que analisam como se articula a geopolítica e as desigualdades que sustentam o sistema e papel das identidades como pilar fundamental no qual o sistema se estrutura globalmente. A partir da compreensão das articulações entre sistema econômico internacional, sistema cultural de construção de valores e hierarquias e sistemas institucionais punitivos de dominação, é analisada a questão racial como suporte das desigualdades e discriminações na geopolítica do sistema.

Desde a perspectiva do sistema-mundo-capitalista (WALLERSTEIN, 2002; WALLERSTEIN, 2001; ARRIGHI, 1996), passando pelo debate da modernidade e com foco na construção da colonialidade do poder (QUIJANO, 2005), pretende-se compreender como o sistema capitalista historicamente entra em contradição com os princípios da democracia liberal (FRASER; JAEGGI, 2018) dentre os quais se sustentou a concepção

hegemônica dos direitos humanos (SANTOS, 2014). Compreender a relação paradoxal entre metrópole e colônia reforçada a partir de discursos racistas baseados em construções identitárias na alta modernidade, será um dos focos deste artigo (Hall, 2006). Desta forma pretende-se expor a relação intrínseca entre a construção do capitalismo e o racismo, que sustentam hoje os discursos da supremacia branca tanto no centro como na periferia global (GIBBONS, 2018).

Em consonância, a pesquisa se soma à discussão a partir de subsídios teóricos concernentes à decolonialidade e afirmação da identidade negra diaspórica, à luz de Franz Fanon (1961) e Paul Gilroy (2001), no tocante à promoção dos direitos humanos e de materialização da cidadania aos ex-colonizados nos países centrais. Em contraposição, a agenda partidária de alguns grupos de extrema direita, radicados na Europa e Estados Unidos, alinhados ao discurso de supremacia racial, racismo étnico-racial, religioso e sexismo.

Neste sentido, a emergência dos estudos na seara identitária, sob bases analíticas da decolonialidade e pós-modernidade, objetivam descortinar a experiência do racismo global, e o embate da identidade negra frente a retórica extremista calcada em práticas sociais opressoras, capitalistas e antidemocráticas, as quais confluem para relação de poder entre "estabelecidos e outsiders". Ao longo do texto, e complementando a análise teórica, serão utilizadas como exemplos empíricos discursivos e imagéticos, assim como dados estatísticos que refletem algumas das representações identitárias coloniais racistas manifestas no uso da força através das ações do aparelho estatal contra a população negra nos Estados Unidos e no Brasil.

## **Geopolítica e racismo: a perspectiva dos sistemas mundiais**

Para iniciarmos a análise, apresentamos a abordagem dos sistemas mundiais como a perspectiva adequada para compreender o racismo como suporte da geopolítica internacional do capitalismo. Isto porque compreendemos que a análise da dinâmica de desenvolvimento do sistema capitalista é fundamental para explicar a origem e permanência do racismo. Esta perspectiva coloca no centro da análise da luta política do sistema o conflito entre as nações industrializadas e o chamado "Terceiro Mundo", entre o "centro e a periferia" do sistema capitalista ou ainda entre Norte e Sul (WALLERSTEIN, 2002). Nos baseamos na hipótese de que a categoria raça articula o conflito da estrutura geopolítica histórica do capitalismo. A partir dessa perspectiva a produção dentro da teoria sistema-mundo, começa a olhar para África, onde desde 1955 se assiste aos processos de formação e consolidação dos estados-nação no sentido ocidental. Também nos 60, a obra de Franz Fanon, pensador originário de Martinica, psiquiatra e militante da Frente de Libertação Nacional em Argélia, começa a ser lida e incorporada pelos precursores dessa teoria. Franz Fanon vai refletir sobre o impacto da dominação branca sobre a população negra, do ponto de vista da construção identitária, assim como também sobre o papel das lutas de libertação nacional das sociedades periféricas e do movimento Black Power nos Estados Unidos. A partir dessas análises e dos estudos do Fernand Braudel, Immanuel Wallerstein inaugura a perspectiva da teoria sistema-mundo que introduz nas ciências sociais do ocidente o estudo das sociedades pós-coloniais nas suas especificidades, e a compreensão das dinâmicas destas dentro do sistema capitalista. A análise do capitalismo

como um sistema social histórico que considera as esferas econômica, política e cultural-ideológica (WALLERSTEIN, 2002), torna-se fundamental base teórica do tema sob estudo neste artigo. O pressuposto fundamental é que locais do sistema com formas de desenvolvimento diferentes dos locais centrais do capitalismo, são os que fazem possível o funcionamento do sistema capitalista mundial. Esses locais serão os denominados periferias do sistema-mundo capitalista contemporâneo, e não necessariamente o seu sistema econômico se tornará similar ao dos locais centrais. Mais ainda, essa estrutura do sistema coloca que para que o centro possa continuar sua dinâmica de desenvolvimento, precisará da periferia que estará subordinada a este. Constituindo assim, uma geopolítica que afeta os sistemas econômicos e sociais mundiais.

Por isso, a desigualdade sistêmica entre centro, periferia e semiperiferia se perpetua, estabelecida sobre alguns pilares que sustentam o sistema econômico, configurando-se também como padrão das relações sociais e culturais. Esses pilares são criados e reproduzidos como identidades colonizadas e colonizadoras, e sustentam desde a divisão internacional do trabalho até a organização do poder entre estados, dentro destes e no interior das sociedades. O sistema é uma estrutura no longo prazo histórico, que permite aos capitalistas realizar o seu objetivo de acumulação e o enriquecimento das áreas mais ricas. Desta análise, não se depreende de modo algum, a possibilidade de que áreas menos desenvolvidas chegarão algum dia ao patamar do desenvolvimento das áreas centrais. Pelo contrário, a geopolítica do capitalismo sustenta-se no pressuposto de que isso não aconteça. (WALLERSTEIN, 2002).

Por outro lado, ao se referir aos processos de modernização e racionalização, Wallerstein usa a expressão de "etnização da vida comunitária no capitalismo histórico" (WALLERSTEIN, 2001, p. 66). Ele mostra que:

há e sempre houve alta correlação entre etnicidade e papel ocupacional/econômico nas várias áreas espaço-temporais de capitalismo histórico. [...] "o racismo é o conjunto de afirmações ideológicas combinado com o conjunto de práticas duradoras que resultaram em manter, ao longo do tempo, uma alta correlação entre etnicidade e localização da força de trabalho (WALLERSTEIN, 2001, p. 67-68).

Além de legitimar a desigualdade e socializar grupos dentro de papéis subalternos na economia, o racismo (assim como o sexismo) funciona com uma ideologia que tanto cria como restringe as expectativas de indivíduos e grupos. No entanto, ainda neste texto, o autor coloca como hipótese que se for modificada a estrutura do sistema, haveria que aguardar por duas ou três gerações até que essa ideologia se dissolvesse. Neste artigo deixamos em aberto essa questão, embora a hipótese do Wallerstein aplica-se à totalidade do sistema-mundo e não a um local específico.

Essa análise é fundamental para a compreensão de como a característica racial foi constituída no fator principal da estruturação das desigualdades no capitalismo. Para Quijano (2005), o processo de globalização do capital, que começa com a constituição da América e do capitalismo colonial moderno eurocentrado, modifica o padrão de distribuição do poder mundial. A classificação social da população mundial de acordo à categoria *raça* é o eixo que até hoje estrutura o poder hegemônico. A primeira identidade da modernidade, de conquistados e conquistadores sustenta o controle do trabalho, em torno do capital e do mercado mundial. As identidades sociais construídas em cima dos pretensos fenótipos, *índios, negros e mestiços*, definem os conquistados e conquistadores,

*espanhóis, portugueses, europeus.* É a partir da constituição da América e a população escravizada trazida da África que se legitimam as hierarquias de poder e “as práticas de relações de superioridade/inferioridade entre dominantes e dominados” assim como “os povos conquistados e dominados foram postos numa situação natural de inferioridade, e consequentemente também seus traços fenotípicos, bem como suas descobertas mentais e culturais.” (QUIJANO, 2005, p. 118).

Também a conquista da América significou que “todas as formas de controle e de exploração do trabalho e de controle da produção-apropriação-distribuição de produtos articuladas em torno da relação capital-salário (de agora em diante capital) e do mercado mundial” (QUIJANO, 2005, p. 118). As formas de controle de exploração do trabalho e de produção e distribuição foram organizadas para produzir mercadorias para o mercado mundial, e estiveram “estruturalmente associados” à raça e à divisão do trabalho, configurando a “divisão racial do trabalho” (QUIJANO, 2005, p. 118). Na Enquanto os indígenas eram reduzidos à servidão ou eram exterminados, os negros foram escravizados e os brancos ocupavam trabalhos assalariados ou postos da administração coloniais, e alguns mestiços de indígenas e espanhóis podiam desenvolver atividades assalariadas. A branquitude começa a estar associada ao salário e aos postos de poder. “Essa colonialidade do controle do trabalho determinou a distribuição geográfica de cada uma das formas integradas no capitalismo mundial. Em outras palavras, determinou a geografia social do capitalismo.” (QUIJANO, 2005, p. 120).

Esse eixo sustentou a configuração mundial do capitalismo em “centro-periferia”, tendo como o seu centro inicial a Europa, constituída a partir da América. Novas identidades geoculturais foram estabelecidas a partir da Europa para o resto do sistema-mundo, fortemente influenciadas por fatores intelectuais racistas. A hegemonia europeia era exercida também no controle da subjetividade, da cultura e do conhecimento. As formas de conhecimento dos colonizados foram descartadas (QUIJANO, 2005).

A construção de binarismos que opunham colonizados inferiores a colonizadores superiores, cujo conteúdo estava também baseado nas categorias raciais relativas, opondo o primitivo ao civilizado, o irracional ao racional, o tradicional-moderno, onde os pretos e indígenas e suas subjetividades e conhecimentos, sempre estavam associados ao lado degradado da dualidade. Essa perspectiva se constitui em hegemônica, embora não seja possível atribuir à Europa o monopólio das características da modernidade. Isso significaria destituir aos povos ameríndios e africanos, da racionalidade que orientou das pirâmides no Egito até a organização do Tahuantinsuyo. O autor contrapõe a esse conceito de modernidade um conceito que parte do processo histórico do sistema-mundo e inclui as “relações sociais, materiais e intersubjetivas, cuja questão central é a libertação humana como interesse histórico da sociedade” (QUIJANO, 2005, p. 123).

A acumulação vinda da divisão internacional do trabalho e do colonialismo baseado na força, reforçada no trabalho escravo, permitiu os primeiros ciclos sistêmicos de acumulação de capital. Essa acumulação continuou favorecida até o século XX com base da categoria raça como elemento de exploração.

A construção dos Estados Unidos como potência hegemônica do sistema, e da América Latina como periferia esteve baseada então na continuidade das categorias raça e gênero como padrão de hierarquia no sistema internacional.

O controle do sistema mundial é acompanhado de uma mudança da antiga escala, para uma escala sempre maior. Isso aconteceu com os Estados Unidos no século XX, no período pós-guerra, para onde migram os fluxos de capital e concentram-se os recursos, mantendo-se o caráter de potência continental rica. Consegue assim, durante um longo período, a hegemonia mundial, compreendida como a capacidade de um Estado de liderança e governo sobre nações soberanas. Aumenta a dominação sobre aqueles antagônicos, assim como a liderança intelectual e moral no sistema. Essa liderança como componente gerador de consentimento, complementa o uso da coerção para o exercício do poder. Um elemento fundamental da hegemonia será colocar num plano universal as questões que geram conflitos. Portanto, a defesa de valores como a democracia liberal, os direitos humanos, a nação, o desenvolvimento, a modernização e o interesse geral contribuem para a hegemonia moral (ARRIGHI, 1996). Neste sentido podem-se contrapor a essa noção universalista de democracia e direitos humanos (BOBBIO, 1986) a de democracia radical e direitos humanos contra-hegemônicos (SANTOS, 2014).

Para que a hegemonia seja exercida no sistema interestatal também tem que ser exercida dentro do próprio estado. Ou seja, deve haver a expansão geral do poder coletivo dos governantes perante os indivíduos. Quando esses elementos falham, arrisca-se perder a hegemonia no sistema, além de entrar no caos sistêmico. Isso supõe que a escalada de conflito vai além dos limites suportáveis pelo sistema (ARRIGHI, 1996). Essa parece ter sido a situação mais recente da democracia nos Estados Unidos, onde o governo de Donald Trump promoveu inúmeros conflitos e diminuiu a liderança do país retirando-se de diversos acordos e organizações internacionais, além de promover a divisão e a violência dentro do próprio país, incitando grupos supremacistas brancos a assaltar o poder e usando as forças de segurança para reprimir os movimentos em defesa da vida da população preta.

No caso do Brasil, algo semelhante acontece também. Como periferia do sistema, seguindo a linha do governo trumpista, tem se isolado a partir de políticas que atacam a preservação do meio ambiente e que são negacionistas e contrárias a aplicação dos direitos humanos. No plano nacional, também prevalecem os ataques racistas e a grupos políticos e sociais minoritários, além da defesa de pautas supremacistas e violentas, colocadas pelos discursos de ódio que são frequentes. Isso gera uma permanente instabilidade nas instituições e nos direitos dos cidadãos, que são frequentemente ameaçados. Além do incentivo à violência institucional, principalmente policial, contra as populações negras e que moram em favelas.

O perigo que comporta esse tipo de política é que quanto maior o caos, maior a demanda por ordem, seja a velha ordem ou uma nova ordem. Nesse contexto, o apelo ao abandono das instituições democráticas e o reforço do *estado carabiniere* ou policial (BOBBIO, 1986) se convertem em ameaças permanentes.

A combinação desse estado de coisas na dinâmica política no Brasil tem como pano de fundo a consolidação de um estado mafioso, baseado no poder dos militares e grupos paramilitares (SEGATO, 2016). No plano econômico, a aplicação de um projeto de drástica redução dos direitos trabalhistas e dos programas sociais e de distribuição de renda, com um projeto neoliberal inacabado no contexto de uma catástrofe pandêmica, a qual iria requerer de políticas em sentido oposto (SANTOS, 2020).

## Identidades na crise do capitalismo: racismo, movimentos sociais e democracia

Na análise do capitalismo de Fraser e Jaeggi (2018), a relação entre o sistema econômico capitalista e a democracia liberal é vista como tensa, historicamente e principalmente hoje. Haveria um esvaziamento da democracia em função das forças de mercado porque forças corporativas capturam os partidos políticos e instituições no nível territorial estatal. Também porque há uma usurpação do poder de decisão política no nível transnacional pelas finanças globais. A crise do capitalismo atual aparece nos déficits dos sistemas de cuidado, nas mudanças climáticas e na democratização. Haveria duas forças que convergem para a destruição da social-democracia que foi hegemônica e talvez do próprio sistema capitalista. Uma, os movimentos emancipatórios da nova esquerda, como as lutas pela decolonização e a igualdade racial. Outra, o neoliberalismo, que libera as forças do mercado do estado e tende a globalizar mais ainda a economia capitalista. Essa interpretação da relação atual entre capitalismo e democracia, está em consonância com os diversos tipos de movimento social e as respostas que estes dão à crise capitalista (FRASER; JAECCI, 2018).

A acentuação do capitalismo na sua versão mais neoliberal, instrumentalizada desde os anos 90, teve desacelerações e reveses no caso da América Latina que nos anos 2000 com governos progressistas e políticas redistributivas, não mudou a estrutura do sistema. O aprofundamento da liberalização da economia global e a crise de 2008 nos Estados Unidos e na Europa, assim como suas repercussões em diversos lugares do globo, evidenciaram a difícil realização dos princípios da democracia liberal perante a retração dos estados e aumento das desigualdades. O próprio processo de globalização descarta populações inteiras do mercado de trabalho, como consequência da reestruturação do capital. Neste sentido, o sucesso do capitalismo cria uma massa de desempregados, aqueles antes empregados e agora inempregáveis, assim como uma juventude educada também inempregável (ŽIŽEK, 2012). Esses setores criaram uma pressão no momento de crise do mundo globalizado, que teve resposta em movimentos de protesto como o *Wall Street Occupy* em 2011 nos Estados Unidos com suas repercussões na Europa e no Brasil, as primaveras árabes em 2013, e as manifestações do mesmo ano no Brasil (GOHN, 2014). Essas expressões representavam na análise do Žižek, (2012) “dois tipos de sonho”, os “sonhos emancipatórios” que a mídia tentou mitigar, e os sonhos reacionários, populistas e racistas. O mundo do reconhecimento da multiculturalidade global tinha gerado contradições, colocando as demandas de grupos étnicos, raciais e sociais nas lutas pela justiça social e pela redistribuição dos recursos. Ao mesmo tempo, esses avanços tiveram como resposta a reaparição dos fundamentalismos religiosos, a xenofobia e a atuação com força de grupos de extrema direita e de supremacia branca nos Estados Unidos, na Europa e na América Latina. No Brasil, o avanço das lutas e da redistribuição de recursos e poder entre grupos sempre explorados e subordinados, produziu efeitos de reação violenta, que vão desde o fundamentalismo cristão ao controle do estado pelos grupos paramilitares e de milícias (SEGATO, 2016). Como mostraremos mais adiante, os discursos racistas e sexistas do governo são um claro exemplo da violência retórica e social.

Portanto, a representação do Estado liberal como dos direitos vinculados a este, seria sempre perpassada pela injustiça social e a discriminação. Ainda seriam imprescindíveis as

lutas pela distribuição e pelo reconhecimento de grupos submetidos às discriminações, como as populações negras e as mulheres (FRASER, 2007).

Neste sentido o debate das identidades tem uma relevância fundamental. Como aponta Stuart Hall, partimos do conceito da identidade fragmentada e sujeita aos deslocamentos da modernidade tardia. A classe social já não aparece como a "identidade mestra" e as identidades emergentes têm a ver com as políticas definidas pelos novos movimentos sociais, "o feminismo, as lutas negras, os movimentos de libertação nacional, os movimentos antinucleares e ecológicos" (HALL, 2015, p. 21). Também a compreensão sociológica, no cenário dos papéis institucionais, a construção do eu como internalização das regras da estrutura e das instituições sociais. Hall (2006) Adiciona elementos da psicanálise freudiana e lacaniana, como a visão do eu e do outro, e um jogo de espelhos que faz da identidade um processo de construção, relacionados ao trabalho do Franz Fanon em *Pele Negra, Máscaras Brancas* (versão francesa, 1952).

Ainda Hall (2006) incorpora elementos sobre o papel da língua e os discursos como produtos sociais constitutivos de identidades, com significados que perpassam os componentes conscientes do discurso. Mas também introduz a noção de disciplinamento e vigilância desde as instituições da modernidade como do poder-saber, acionada a partir da análise do Michel Foucault. Ainda, um elemento fundamental que exerce influência sobre a análise de descentramento das identidades também será o papel dos movimentos sociais a partir de 1968, como o feminista, os movimentos de libertação nacional e revolucionários da "Terceiro Mundo", os movimentos pela paz (HALL, 2006). Todos eles exercem grande influência na configuração das identidades, e estão em confluência com as análises apresentadas sobre sistema-mundo, centro e periferia, a construção da categoria racial.

Em consonância com a análise da identidade, cabe estabelecer a relação com os direitos humanos na medida em que o sistema capitalista na sua versão neoliberal atual coloca em xeque os princípios da democracia. A relação entre globalização neoliberal, modernidade e direitos humanos é trabalhada por Santos (2014).

Baseado no conceito gramsciano de hegemonia, o autor cria as noções de direitos humanos hegemônicos, não hegemônicos e contra hegemônicos. Enquanto a hegemonia está vinculada a esquemas intelectuais e políticos que produzem um entendimento consensual da vida social, até sobre os dominados, a contra hegemonia resulta da organização e mobilização intelectual e política que questiona os esquemas hegemônicos e produz alternativas. Estes estariam relacionados à procura dessa reparação histórica dentro do sistema: direitos dos povos, direitos raciais e étnicos, direitos da natureza, direitos aos recursos naturais. Mas a não-hegemonia são formas de resistência à dominação hegemônica, para substituí-las por outras que reproduzem ou agravam as desigualdades do poder social (SANTOS, 2014, p. 33-35).

Essas lutas tencionam o sistema e questionam os limites institucionais das democracias, ampliando-as. No entanto, a versão de direitos humanos não hegemônicos, tende a aprofundar e radicalizar os elementos autoritários dos direitos hegemônicos tencionando os sistemas democráticos no sentido contrário. Visões autoritárias e parciais levam às democracias ao limite. Isso aparece no caso dos fundamentalismos, xenofobias e ultranacionalismos contemporâneos (ŽIŽEK, 2012).



A acentuação de demonstrações racistas e discursos baseados na ideologia de supremacistas brancos recentes, como as acontecidas com a invasão ao Capitólio nos Estados Unidos no dia 6 de janeiro (Cf.: BBC NEWS BRASIL, 07/01/2021), e os discursos e simbologias racistas presentes de forma constante nas manifestações do Presidente do Brasil e de grupos apoiadores alguns deles membros do governo (Cf.: PORTAL G1, 14/06/2020).

Neste sentido vale a pena destacar a análise sobre o conceito de supremacia branca de Gibbons (2018), que a entende como um sistema de dominação que se renova permanentemente, uma construção violenta construída sobre diversos estágios da conquista colonial, do genocídio e do imperialismo. Como vimos anteriormente, está conectado com o sistema, e não pode ser limitado só às ações violentas e ameaçadoras de pequenos grupos. Mas também a compreensão do racismo deve ser vista nos privilégios de liberdade, segurança e conforto da *whiteness* (branquitude), assim como a supremacia branca deve ser vista também através da violência que opera sobre os corpos através da história. Está manifesta na violência policial, na segregação combinada com a pobreza, no encarceramento.

No Brasil, a população negra representava 75,7% das vítimas de homicídios em 2018, e para cada indivíduo não negro morto em 2018, 2,7 negros foram mortos, taxa de homicídios de pessoas negras por 100 mil habitantes de 37,8 e não negras 13,9. Entre 2008 e 2018, as taxas de homicídio apresentaram um aumento de 11,5% para os negros, enquanto para os não negros houve uma diminuição de 12,9%. Em 2018, 68% das mulheres assassinadas no Brasil eram negras. Enquanto entre as mulheres não negras a taxa de mortalidade por homicídios no último ano foi de 2,8 por 100 mil, entre as negras a taxa chegou a 5,2 por 100 mil (IPEA, 2020). Na cidade do Rio de Janeiro, dentre as mortes por polícia mais do 80% foram de pretos em 2019 (ISP-RJ, 2020). Enquanto a população preta (incluindo pretos e pardos) representa 56,2% no Brasil (IBGE, 2020) dentro do sistema carcerário a população preta era em 2019 o 66,6% da população carcerária (DEPEN/INFOPEN, 2020). Esses dados representam o racismo estrutural e institucional (ALMEIDA, 2018) que perpassa o conjunto da sociedade brasileira e se acentua na seletividade da ação policial e na aplicação da justiça penal.

A esses elementos se soma a recusa da supremacia branca para reconhecer o caráter de humanidade às raças e etnias colonizadas, negando a empatia da experiência e da voz. Esse silenciamento acontece nos espaços de conhecimento acadêmico, epistêmico, e na negação da história de luta e resistência. A supremacia branca também está baseada no controle do espaço, na segregação espacial, onde os brancos reservam-se os lugares privilegiados nas cidades, enquanto áreas de favela e bairros pobres são reservados à população negra. Um exemplo da segregação racial é que na cidade do Rio de Janeiro, dentre as pessoas que moram em favelas, a população negra é aproximadamente 66%, enquanto em outras áreas as pessoas negras representam 43% (IPP, 2020). Todos estes elementos convergem novamente na estrutura do sistema-mundo capitalista inaugurada a partir da colonização (GIBBONS, 2018).

## Subsídios teóricos quanto à decolonialidade e pós-colonialismo

Haja vista o novo surgimento da extrema direita no cenário brasileiro, sobretudo com as ações desencadeadas pelos grupos radicais ultraneoliberais, a exemplo do grupo 300 do Brasil, e suas ações contra o Supremo Tribunal Federal e o Congresso, em meados de abril de 2019, cabe realçar a dicotomia entre a corrente predita e a luta das populações afro-diaspóricas e indígenas em prol dos direitos humanos. Nesse viés, o assassinato de George Floyd, em maio de 2020, por asfixiamento nos Estados Unidos, em paralelo a João Alberto Silveira no Brasil, dentro do supermercado Carrefour, expressaram o racismo estrutural e institucional vivenciado pelas populações negras da diáspora (Cf.: O GLOBO, 21/09/2020). De outro modo, o enraizamento e fortalecimento de grupos supremacistas brancos e neofascistas nas instituições políticas e sociais expuseram o terror e as relações de poder assimétricas entre negros e brancos. Em última análise, denunciaram as opressões originárias do processo escravocrata e seu legado além-mar.

No que tange aos partidos da nova extrema-direita, em oposição aos antigos movimentos nazifascistas, em princípio aceitam a democracia liberal e não fazem uso da violência organizada como forma de ascender ao poder. Seu principal *locus* de competição é a arena eleitoral, o que faz com que sejam atores que aceitam as regras do jogo democrático, sem lançar mão da violência que era característica dos movimentos nazistas e fascistas (IGNAZI, 2003). A nova extrema-direita estaria afinada inicialmente a um posicionamento pró-mercado e a defesa de propostas neoliberais, a favor de um Estado mínimo e forte, associado à livre concorrência de mercado (KITSCHOLT, 1995). Vale dizer que, segundo Gomes (2015), a orientação econômica atualizada prescreve a lógica protecionista, hostil à elevada competição econômica no nível internacional, mantendo a defesa da diminuição de impostos e sem colocar em questão a economia de mercado em si, pois apoiam o capitalismo no nível nacional, apesar de serem contra a globalização (GOMES, 2015).

Outra característica é que, desde os anos 1990, estes partidos têm sido principalmente atrativos para os trabalhadores de baixa qualificação e operários, crescendo entre os setores populares, mais jovens e de menor escolaridade (GOMES, 2015, p. 33). O apoio inicial aos partidos da nova extrema-direita se concentrava em grandes metrópoles e centros urbanos, ao contrário do fascismo, que era ancorado nas pequenas áreas rurais. Alguns partidos apresentam reduzida importância da classe média independente e dos intelectuais entre os eleitores da nova extrema-direita, o que pode estar relacionado ao posicionamento anti-elite e ao anti-intelectualismo destes partidos (GOMES, 2015, p. 34).

Outra tendência da extrema-direita é a sua proximidade com o povo. Doutra forma, a extrema direita ensejaria ações próximas aos cidadãos mais carentes e vulneráveis social e economicamente. Paralelamente, estes partidos são, sobretudo, fortes entre indivíduos com escolaridade baixa ou média, que se sentem em situação de vulnerabilidade econômica, social ou cultural nas sociedades contemporâneas. A alta escolaridade tem constituído uma importante barreira para os apelos nacionalistas, anti-imigração, eurocépticos e populistas desta família ideológica (GOMES, 2015, p. 32).

Em patamar diametralmente oposto, o pós-colonialismo entende que as trocas culturais foram desiguais, bem como a expropriação de bens materiais e imateriais pela metrópole das colônias trouxeram consigo uma estrutura de disputas políticas e controle

da vida e identidade do "outsider" (GILROY, 2001). Em analogia, é a partir da margem que o subalterno se revela como parte constitutiva da experiência histórica. Assim como, desintegra as bases que sustentam a ausência de hibridiz e suposta superioridade dos povos europeus. À vista disso, a perspectiva do navio em movimento retrata as imposições cumulativas e acionadas a partir das teses de inferioridade racial, ou mesmo, hierarquias raciais que possibilitaram a visão intermediária de negros e índios, na escala entre animal e o homem, cujo fim último era a acumulação primitiva de capital e conquista de territórios e sua dominação. Nos ditames do autor: "O navio representa "um sistema vivo, microcultural e micropolítico em movimento que coloca em circulação, ideias, ativistas, artefatos culturais e políticos" (GILROY, 2001, p. 38). Para os quais as interdições, tradições e imposições se fizeram sob auspícios da racialidade e racialização. Para tanto, esse conjunto de movimentos teóricos como novas propostas epistemológicas definidas pelo "método da desconstrução dos essencialismos" (COSTA, 2006, p. 117).

Em simetria, os discursos da extrema direita na contemporaneidade propõem a universalidade, o apagamento e silenciamento das iniquidades sociais produzidas em relação aos afro-descendentes e povos originais da terra, bem como sua luta por emancipação histórica. Neste caso, cabe frisar que Bolsonaro, ainda deputado federal, quando proferiu uma palestra no Clube Hebraica, em Laranjeiras, zona sul do Rio de Janeiro, em abril de 2017. Na ocasião, ele falou: "Fui num quilombo. O afro-descendente mais leve lá pesava sete arrobas. Não fazem nada! Eu acho que nem para procriador ele serve mais de R\$ 1 bilhão por ano é gastado com eles" (Cf.: JORNAL NEXO, 18/09/2020). Escamoteando a luta dos movimentos quilombolas e negros por reparação histórica e reconhecimento de direitos pelo Estado (NASCIMENTO, 2002).

Na presidência da República, Jair Bolsonaro afirmou que "o lugar daqueles que instigam o povo à discórdia" e promovem conflitos "é no lixo". Em adendo, o vice-presidente Hamilton Mourão "disse não existir racismo no Brasil" (Cf.: PORTAL DA UOL, 20/09/2020). Sendo assim, atuando na contra margem das demandas suscitadas pelos movimentos sociais vinculados à etnicidade.

Logo, as experiências subalternas confrontam a narrativa hegemônica e universalista. Em oposição direta a ideologia da "democracia racial brasileira" gestada em Gilberto Freyre em "Casa-grande & Senzala" (1933) e amplamente difundida ao longo dos governos brasileiros, principalmente na Ditadura Militar (1964-1985). Desse modo, a perspectiva decolonial compreende o embate direcionado ao eurocentrismo epistemológico. Afinada a refutação da militância negra quanto à farsa da Abolição da Escravatura pela Princesa Isabel (1988), enquanto símbolo estatal do relaxamento e fim do sistema escravista de modo pacífico e igualitário. Neste sentido, sedimentando a bandeira africanizada sobre a história, política e cultural dos afro-descendentes e a partir da óptica dos heróis vernaculares, a exemplo do ícone dos movimentos negros, o líder Zumbi dos Palmares (RIOS, 2010). Neste âmbito, a morte de um homem negro, João Alberto, às vésperas do "Dia da Consciência negra" descortinou o genocídio cotidiano das comunidades negras nas periferias e zonas rurais do território nacional (IPEA, 2019). Para isto, Gilroy (2001, p. 127) explicitou que "o terror racial não é meramente compatível com a racionalidade ocidental, mas, voluntariamente cúmplice dela".

Destarte, a corrente pós-colonial resgata que a colonialidade do poder admite a instrumentalidade dos conceitos de raça e racismo, cujos princípios aplicados propiciaram

a acumulação de capital em escala mundial a partir da escravidão dos povos indígenas e africanos, bem como na estruturação das relações de poder do sistema-mundo (WALLERSTEIN, 1990, p. 289). O que se ajusta aos interesses do capital internacional, no que tange à divisão internacional do trabalho, bem como em conjunção aos passos dados pela elite burguesa brasileira em alinhamento e submissão ao primeiro. Vale lembrar as ações premeditadas e voltadas aos três poderes (Legislativo e Judiciário) perpetradas pelas facções de extrema direita “bolsonaristas”, *pari passu* a mobilização das medidas provisórias (MPs) e as Propostas de Emenda à Constituição (PEC) têm promulgado uma série de diretrizes que suprimem avanços conquistados paulatinamente pelos movimentos sociais identitários, de base, agrário, gênero e sexualidade. Cabendo salientar a medida provisória (MP nº 870/19) editada pelo governo de Jair Bolsonaro, que delega ao Ministério da Agricultura a atribuição de identificar, delimitar e demarcar terras indígenas e quilombolas (BRASIL, 2019).

Outro dado que repercute a colonialidade do poder e saber, bem como ódio e intolerância no campo da religiosidade brasileira são os ataques às religiões de matriz africana. O atual Presidente da Fundação Palmares, Sérgio Camargo, endossa o posicionamento oficial condizente à intolerância religiosa, de acordo com ele: “Não vai ter nada para terreiro enquanto eu estiver aqui dentro, zero, nada. Macumbeiro não vai ter um centavo” (Cf.: JORNAL ALMA PRETA, 3/06/2020). Predomina, então, a visão eurocêntrica, cristã, cis e heteronormativa, branca e ocidental. Convém frisar que todo este aparato contribuiu não só quanto ao controle do trabalho, mas também no controle do Estado e de suas instituições, bem como no domínio da produção de conhecimento. Principalmente pelo entendimento que o outro, no eurocentrismo, não apresenta religião, escrita, história, desenvolvimento e democracia. Assim, a partir do “mito da modernidade” fomentou o imaginário social condizente com uma Europa superior e desenvolvida, e com incumbência de desenvolver moral e intelectualmente os sáfaros ou atrasados (DUSSEL, 2005).

Enquanto método e instrumento político, o projeto decolonial promove o solapar dos binarismos, das fronteiras em que as diferenças são reinventadas, assim como a experiência dos sujeitos tomam corpo, lugar e pensamento. Em vista disso, Gilroy entende que a dupla consciência emerge das experiências de deslocamento e reterritorialização das populações negras, que tendem a redefinição do sentimento de pertença. A partir da identificação da experiência pós-escravidão pelos afro-descendentes, a decolonialidade propõe a significação mundial desse movimento, ou mesmo, a formação de uma transcultura negra que possa relacionar, combinar e unir as experiências e os interesses dos negros em várias partes do mundo (GILROY, 2001, p. 138). O que explica as passeatas e protestos civis erguidos pelo *Black Lives Matter* além-mar, a exemplo do contexto britânico, francês, brasileiro, dentre outros, contra a violência policial e o racismo estrutural. Dessa maneira, o olhar subalterno se vincula ao compromisso ético-político da elaboração de um conhecimento contra-hegemônico (GROSFOGUEL, 2009). Em contraste ao universal, a produção teórica decolonial denuncia as hierarquias raciais, de classe, de gênero, sexuais etc., as quais incidem sobre o corpo. Alinhadas à essa visão, o feminismo negro e latino-americano refutou a epistemologia dominante, em sua suposta neutralidade e universalidade que apregoa privilégios ao grupo branco e masculino (COSTA; GROSFOGUEL, 2006).

Em convergência, Fanon (1961), em *“Os Condenados da Terra”*, denunciou o apagamento e silenciamento do saber, do ser e do poder imposto ao colonizado. O

massacre perpetrado pela escravização dos grupos subalternizados os admitiu nas sociedades ditas “desenvolvidas” sobre a experiência da dor e terror. À luz da concepção da modernidade, Fanon identifica a barbárie da estruturação da sociedade burguesa capitalista. Em outros termos, da dicotomia entre preto/branco, império *versus* colônia, a exposição e inclusão do outro se deu a partir da expropriação, das relações de poder e submissão, bem como da negação do outro e da sua existência. Segundo Fanon, a expressão desse paradoxo se reflete no auto ódio e não mais no reconhecimento de si e de seus iguais: “Mãe, olhe o preto, estou com medo! Medo! Medo!” (FANON, 1961, p. 105).

Ainda sob as lentes de Fanon, o complexo de inferioridade que acomete os afro-descendentes reside na ideologia de embranquecimento da colonização. O teórico adverte: “É preciso protegê-lo e, pouco a pouco, libertá-lo desse desejo inconsciente” (FANON, 1952, p. 95). Porque a branquitude submete a psique dos sujeitos racializados a ponto de desejarem ser brancos. Haja vista a afirmação da sociedade e sua estrutura de que o mundo é branco e a raça superior às demais, o que torna a luta antirracista ainda maior. Sobretudo pelas neuroses e psicoses que surgem da complexidade da autoimagem e as distorções ratificadas desde as narrativas, até as práticas de inferiorização. Fanon prescreve a conscientização do inconsciente enquanto profilaxia ao embranquecimento alucinatório, em conformidade a mudanças nas estruturas sociais.

Posto isto, a profusão de forças deve se somar, de acordo com Fanon, “a tomada de consciência de uma nova possibilidade de existir” (FANON, 1952, p. 96). Neste caso, as barreiras erguidas pela sociedade que causam dor e inexistência devem ser solapadas e instaurado *modus operandi* onde a negação da cultura e existência do negro não se conformem em um acidente à trama social. Ao contrário, as deformidades socialmente construídas com vistas a privilegiar o estatuto da branquitude urgem a sua demolição. Tornando a existência “do eu e do outro” alinhadas à igualdade em todos os formatos profícuos à formação do ser em plenitude (FANON, 1952, p. 96). Nas palavras do autor: “eu não era um primitivo, nem tampouco um meio-homem, eu pertencia a uma raça que há dois mil anos já trabalhava o ouro e a prata” (FANON, 1952, p. 119).

Em linhas gerais, os acontecimentos políticos e sociais recentes na mirada brasileira se somam ao conjunto de lideranças e retóricas de extrema direita que estão associadas à geopolítica e a regulação das forças de trabalho e sua reprodução, a partir do empobrecimento das classes trabalhadoras. Segundo Dieese, foram os homens negros com carteira 1,4 milhão, sem carteira 1,4 milhão e os que trabalhavam por conta própria 1,2 milhão que perderam as ocupações na pandemia. Para as negras, os números não ficam atrás. Perderam os postos de trabalho 887 mil trabalhadoras com carteira; 620 mil sem carteira; 886 mil trabalhadoras domésticas; e 875 mil trabalhadoras por conta própria (DIEESE, 2020, p. 5). Intimamente ligada à medida provisória n.º936, de 1º de abril de 2020, com vistas a conter os números provocados pela pandemia covid-19, porém sem o desenho de políticas públicas de inserção da classe trabalhadora no mercado de trabalho. Essa previa a redução da jornada de trabalho e do salário, bem como a suspensão temporária do contrato de trabalho pelo empregador. Seguida pela inscrição no seguro-desemprego e o benefício emergencial. A prática supracitada converge ao chamado *lay off*, cuja prática está prevista na Lei 476 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e suspende temporariamente o contrato de trabalho (entre dois e seis meses). Ou seja, com a redução de pessoal e custos evitaria os custos da demissão em larga escala.

No tocante aos índices econômicos, a taxa de desemprego em 2020 encerrou em 14,6%, no trimestre do mês de setembro, segundo o Boletim Macro do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (FGV, 2020). Em adendo, a crise pandêmica e econômica deflagrou o aumento da inflação em aproximadamente em 3,34% e 3,32%, respectivamente (FGV, 2020). O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) alcançou 0,89% de aumento, em novembro de 2020. No comparativo, o Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM) fechou, em dezembro de 2020, em 23,14%, tornando o preço dos alimentos, moradia, bens e serviços maiores quando comparado aos anos anteriores (FGV, 2020). Em paralelo, houve diminuição da renda média do trabalho da população. Segundo a FGV, a queda da renda média foi de 20,1%, no segundo trimestre de 2020, ou seja, a distância entre ricos e pobres se tornou ainda maior (FGV, 2020). Todos os números acima mencionados indicam os percalços e os níveis de insegurança alimentar e vulnerabilidade social relacionados aos pobres e as mulheres negras. Sueli Carneiro informa que “da população negra, aproximadamente a metade é composta de mulheres. As mulheres negras são mais de 41 milhões de pessoas, o que representa 23,4% do total da população brasileira” (CARNEIRO, 2001, p. 210).

Em última instância, segundo Dieese, sob enfoque da PNAD contínua por domicílios, em novembro de 2020, dos 8 milhões de pessoas que perderam o emprego entre o 1º e o 2º trimestre de 2020, 6,3 milhões eram negros e negras, o equivalente a 71% do total. Entre o 4º trimestre de 2019 e o 2º de 2020, cerca de 72% ou 8,1 milhões de negros e negras estavam em situação vulnerável no país.

Em suma, as múltiplas e heterogêneas populações afro-diaspóricas perpetuam ações conjuntas de modo a resistir, ressignificar e empoderar o coletivo a partir das experiências vividas por cada uma delas. Por isso, as manifestações de oposição ao *establishment* se fazem nas múltiplas experiências negras e em diálogo transatlântico. Esse projeto oferece a possibilidade de constituir uma rede planetária em favor da justiça, da equidade e da polarização epistêmica, bem como práxis de vida e ressignificação da existência.

## Considerações finais

A teoria dos sistemas-mundo capitalista, assim como as teorias decoloniais articuladas com esta, constituem um arcabouço teórico e epistemológico fundamental para compreender a construção de uma geopolítica global estruturada com base na construção da categoria social raça.

Está claro que sem uma mudança nos elementos que estruturam a hierarquia no sistema, não poderão desaparecer os fatores de discriminação e segregação racial, sexista e de classe. Ainda, mantemos a hipótese sustentada por Wallerstein (2001) de que uma mudança estrutural poderia ser o início da desaparecimento dessas categorias como elementos que sustentam a desigualdade entre centro, periferia e semiperiferia, assim como dentro dos estados e das regiões fundamentam a dominação, exploração e violência contra aqueles classificados no lado subalterno dos colonizados. No entanto, essas categorias, atravessam o conjunto de regras do sistema-mundo capitalista, está enraizado de tal forma que permeia as regras sociais, institucionais e as identidades, entendidas como parte fundamental da construção das subjetividades (ALMEIDA, 2018; HALL, 2006).

Ainda, as teorias críticas sobre a relação entre o capitalismo e a democracia liberal, ajudam a entender que no momento de acentuação do neoliberalismo, as contradições geradas pelo reconhecimento das identidades e a redistribuição dos recursos e da justiça social aumentam a crise do sistema (FRASER; JEAGGI, 2018; FRASER, 2007). Ao mesmo tempo que a expansão do mercado acentua as desigualdades de classe, gênero e raça em escala global, também os movimentos sociais desenvolvem lutas emancipatórias, que questionam o sentido das democracias liberais e dos direitos humanos na sua versão hegemônica (SANTOS, 2014). Ao mesmo tempo, essas representações racistas, fundamentalistas e nacionalistas mostram os limites do sistema multicultural do reconhecimento identitário, portanto os limites da democracia liberal para a superação das desigualdades e injustiças (ŽIŽEK, 2012).

Estas reações violentas e racistas se empenham por construir utopias reacionárias que permitam a reconstrução da geopolítica nas bases de modelos imaginários conservadores, entrando em contradição com o capitalismo na sua modalidade democrática liberal.

Por outro lado, também temos o que Žižek (2012) chama de “sonhos emancipatórios”, ou seja, a ação de movimentos sociais pelo reconhecimento e pela distribuição, que também questionam parcial ou globalmente o sistema. Basta saber se a crise do capitalismo que vem se alastrando resistirá, e em caso de produzir mudança para qual lado do pêndulo tenderá a ir. Temos visto que como a crise da pandemia pela COVID-19 essas contradições se acentuam e reaparecem com força todos os elementos que sustentam as injustiças e desigualdades (SANTOS, 2020).

## Referências

ALMEIDA, Sílvio Luiz. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte: Letramento, 2018.

ARRIGHI, Giovanni. **O Longo Século XX: dinheiro, poder e as origens do nosso tempo.** 5ª ed. São Paulo: Contraponto; Rio de Janeiro: Editora UNESP, 2006.

BBC NEWS BRASIL. Título: Invasão do Congresso nos EUA | 'Banho de sangue é inevitável às vezes': por dentro do ato que levou à invasão histórica e estado de emergência em Washington. BBC News Brasil, 07/01/2021. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-55572422>. Acesso em 25/01/2021

BOBBIO, Norberto. O Futuro da Democracia. Uma defesa das regras do jogo. Editora Paz e Terra, 6ª edição, Rio de Janeiro, 1986, 171p.

BRASIL **Portaria nº 914, de 13 de janeiro de 2020.** Dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e dos demais valores constantes do Regulamento da Previdência Social - RPS. (Processo nº 10132.100009/2020-20). Brasília: 2020c. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-914-de-13-de-janeiro-de-2020-237937443>. Acesso em: 02/02/2020.

BRASIL. BANCO CENTRAL. **Relatório de Inflação**, Brasília v. 22 nº 4 dez. 2020 p. 1-83 Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/content/ri/relatorioinflacao/202012/ri202012p.pdf>. Acesso em: 02/12/2020.

BRASIL. CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Demarcação de terras indígenas e quilombolas passa ao Ministério da Agricultura**. Brasília: 2 de janeiro de 2019. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/550468-demarcacao-de-terras-indigenas-e-quilombolas-passa-ao-ministerio-da-agricultura/> Acesso em:02/02/2020.

BRASIL. **Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020**. Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. Brasília: 2020b. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2019-2022/2020/lei/l13979.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2020/lei/l13979.htm). Acesso em: 01/01/2020.

BRASIL. **Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020**. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social para fins de elegibilidade ao benefício de prestação continuada (BPC), e estabelece medidas excepcionais de proteção social a serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19) responsável pelo surto de 2019, a que se refere a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Brasília: 2020f. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/Ato2019-2022/2020/Lei/L13982.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Ato2019-2022/2020/Lei/L13982.htm). Acesso em: 02/02/2020.

BRASIL. **Medida Provisória nº 936, de 1º de abril de 2020**. Institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e dispõe sobre medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e dá outras providências. Brasília: 2020a. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2019-2022/2020/mpv/mpv936.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2020/mpv/mpv936.htm) . Acesso em:01/01/2020

BRASIL. **Medida Provisória nº 937, de 2 de abril de 2020**. Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Cidadania, no valor de R\$ 98.200.000.000,00, para os fins que especifica. Brasília: 2020d. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Ato2019-2022/2020/Mpv/mpv937.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2019-2022/2020/Mpv/mpv937.htm). Acesso em: 02/02/2020.

BRASIL. **Medida Provisória nº 956, de 29 de abril de 2020**. Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Cidadania, no valor de R\$ 25.720.000.000,00, para o fim que especifica. Brasília: 2020e. Disponível em: <https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/14169>. Acesso em: 01/02/2020.

CARNEIRO, Sueli. Mulheres em movimento. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 17, n. 49, 2003, p. 117-133.



COSTA, Sérgio. Desprovincializando a sociologia: a contribuição pós-colonial. **RBCS**, vol.21, 60, Janeiro de 2006.

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL (DEPEN-INFOPEN). MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, GOVERNO FEDERAL. Sobre o Levantamento Nacional. Brasília: [2020]. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen>. Acesso em: 05-07-2020.

DIEESE. Desigualdade entre negros e brancos se aprofunda durante a pandemia. **Boletim especial**, novembro de 2020. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/boletimespecial/2020/boletimEspecial03/index.html>. Acesso em: 02/09/2020.

DUSSEL, E. Europa, modernidade e eurocentrismo. In: LANDER, E. (Org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas.** Buenos Aires: CLACSO, p. 55-70. (Colección Sur Sur). Disponível em: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/lander/pt/Dussel.rtf>, acesso em: 01/07/2009.

FANON, Frantz. Os Condenados da Terra. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

FANON, Frantz. Peles Negras Máscaras Brancas. Tradução de Renato da Silveira. Salvador: Edufba, 2008.

FOLHA DE SÃO PAULO. Bolsonaro Ignora morte de Beto Freitas no Carrefour. **Folha de São Paulo**, 21 de novembro de 2020. Folha de São Paulo. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/11/bolsonaro-ignora-morte-de-beto-freitas-e-diz-que-quem-prega-discordia-tem-de-ir-para-o-lixo.shtml>. Acesso em: 02/02/2021.

FRASER, Nancy. Reconhecimento sem Ética? **Lua Nova**, São Paulo, 70: 101-138, 2007.

FRASER, Nancy; JAEGGI, Rahel. **Capitalism.** A Conversation in Critical Theory. USA, Polity Press, Cambridge, 2018.

FREYRE, Gilberto. **Casa grande e senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal.** 50. ed. Revista. São Paulo: Global, 2005.

GIBBONS, Andrea. The Five Refusals of White Supremacy, **American Journal of Economics and Sociology**, Vol. 77, Nos. 3-4, p. 729-755, May-September/2018.

GILROY, Paul. **O Atlântico negro: modernidade e dupla consciência.** Rio de Janeiro: Ed. 34; Rio de Janeiro: Universidade Cândido Mendes, 2001.

GOHN, Maria da Glória. A sociedade brasileira em movimento: vozes das ruas e seus ecos políticos e sociais. **Caderno CRH**, Salvador, v. 27, n. 71, p. 431-441, Maio/Ago. 2014.

GOMES, Aline Burni Pereira. **Extrema-direita e os “perdedores da globalização”:** preditores do voto em Marine le Pen nas presidenciais francesas de 2012. 2015. Dissertação [Mestrado] – Programa de Pós-Graduação em Ciência Política do Departamento de Ciência Política da Universidade Federal de Minas Gerais (DCP-UFMG), Belo Horizonte. Disponível

em: [https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/BUBD-A5BPLR/1/aline\\_burni\\_p\\_gomes\\_mestrado\\_em\\_ciencia\\_politica.pdf](https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/BUBD-A5BPLR/1/aline_burni_p_gomes_mestrado_em_ciencia_politica.pdf). Acesso em: 02/02/2020.

GROSFOGUEL, R. A estrutura do conhecimento nas universidades ocidentalizadas: racismo/sexismo epistêmico e os quatro genocídios/epistemicídios do longo século XVI. **Revista Sociedade e Estado**, v. 31, n. 1, p. 23-47, 2016.

GROSFOGUEL, R. Decolonizing western universalisms: decolonial pluri-versalism from Aimé Césaire to the Zapatistas. **Transmodernity: Journal of Peripheral Cultural Production of the Luso-Hispanic World**, v. 1, n. 3, p. 88-104, 2012.

HALL, Stuart. **Identidade Cultural na Pós-Modernidade**. 11 Edição. Rio de Janeiro: Lamparina; AP&A, 2006.

HOOKS, B. Intelectuais negras. **Estudos Feministas**, v. 3 n. 2, p. 464-469, 1995.

IGNAZI, P. **Extreme Right Parties in Western Europe**. Oxford: Oxford University Press, 2003. 271 p.

INSTITUTO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Nacional por Amostra Domiciliar** (PNAD Contínua). Brasília: 2020. <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html?=&t=series-historicas>. Acesso em: 09-10-2020.

INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RIO DE JANEIRO (ISP-RJ). **Bases de dados**. Estatísticas de Segurança Pública. Disponível em: <https://www.ispdados.rj.gov.br:4432/>. Acesso em: 09-10-2020.

INSTITUTO PEREIRA PASSOS (IPP-RJ). DataRio, População. Disponível em: <https://www.data.rio/>. Acesso em: 15-09-2020.

IPEA; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Atlas da violência**. Brasília: Rio de Janeiro: São Paulo: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2019. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio\\_institucional/190605\\_atlas\\_da\\_violencia\\_2019.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/190605_atlas_da_violencia_2019.pdf). Acesso em: 02/02/2020.

JORNAL ALMA PRETA. **Sergio Camargo assume perseguição a religiões de matriz africana**: 'macumbeiro não vai ter um centavo'. 3 de junho de 2020. Disponível em: <https://almapreta.com/editorias/realidade/sergio-camargo-assume-perseguaao-a-religioes-de-matriz-africana-macumbeiro-nao-vai-ter-um-centavo>. Acesso em: 02/02/2021.

KITSCHOLT, H. **The Radical Right in Western Europe: A Comparative Analysis**. University of Michigan Press, 1995. 352 p.

MALDONADO-TORRES, N. Descolonización y el giro des-colonial. **Tábula Rasa**, n. 9, p. 61-72, 2008.

MIGNOLO, Walter. **Histórias locais/projetos globais:** colonialidade, saberes subalternos e pensamento liminar. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.

MORAÑA, Mabel; DUSSEL, Enrique; JÁUREGUI, Carlos (Eds.). **Coloniality at large:** latin american and poscolonial debate. Durhan; London: Duke University Press, 2008.

MOURA, C. **Brasil:** raízes do protesto negro. São Paulo: Global, 1983.

NASCIMENTO, Abdias. **O quilombismo.** 2 ed. Brasília; Rio de Janeiro: Fundação Cultural Palmares; O.R. Editora, 2002.

NERI, Marcelo. A Escalada da Desigualdade - Qual foi o Impacto da Crise sobre Distribuição de Renda e Pobreza ? Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, Novembro/2019. Disponível em: [https://www.cps.fgv.br/cps/bd/docs/Slides-A-Escalada-da\\_Desigualdade.pdf](https://www.cps.fgv.br/cps/bd/docs/Slides-A-Escalada-da_Desigualdade.pdf) . Acesso em:11/02/2020.

NEXO JORNAL. O racismo de Jair Bolsonaro: origens e consequências. **Jornal Nexo**, 17 de novembro de 2020. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/ensaio/2020/O-racismo-de-Jair-Bolsonaro-origens-e-consequ%C3%Aancias> Acesso em:02/02/2021.

O GLOBO. **Morte de homem negro em supermercado de Porto Alegre tem repercussão internacional.** Disponível em: <https://oglobo.globo.com/sociedade/morte-de-homem-negro-em-supermercado-de-porto-alegre-tem-repercussao-internacional-24759419> Acesso em: 02/02/2021.

O GLOBO. PORTAL G1. **Grupo de apoiadores de Bolsonaro lança fogos de artifício contra o prédio do STF.** <https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/06/14/grupo-de-apoiadores-de-bolsonaro-lanca-fogos-de-artificio-contra-o-predio-do-stf.ghtml> Acesso em: 25/01/2021.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (Org.). **A colonialidade do saber:** eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales (CLACSO), Buenos Aires, 2005, p. 227-278.

RIOS, Flávia. O protesto negro no Brasil contemporâneo (1978-2010). **Lua Nova**, São Paulo, 85: 41-79, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ln/n85/a03n85.pdf> Acesso em:02/02/2019.

SANTOS, Boaventura de Souza. **A cruel pedagogia do vírus.** Coimbra, Portugal: Almedina S.A., 2020.

SANTOS, Boaventura de Souza. **Se Deus fosse um ativista dos Direitos Humanos.** 2ª Ed. São Paulo: Cortez, 2014.

SEGATO, Rita Laura. **La guerra contra las mujeres.** Madrid, Espanha: Traficante de Sueños, 2016.

SIMÕES, Nataly. Sergio Camargo assume perseguição a religiões de matriz africana: 'macumbeiro não vai ter um centavo'. **Alma Preta Jornalismo Preto e Livre**, 3 de junho de 2020. Disponível em: <https://almapreta.com/editorias/realidade/sergio-camargo-assume-perseguiacao-a-religioes-de-matriz-africana-macumbeiro-nao-vai-ter-um-centavo> Acesso em: 20/02/2020.

SOUZA, Josias de. Capitão ignora racismo e ataca quem reage: "lixo", 21 de novembro de 2020. **Portal UOL**. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/columnas/josias-de-souza/2020/11/21/capitao-ignora-racismo-e-ataca-quem-reage-lixo.htm> Acesso em : 21/08/2020.

WALLERSTEIN, Immanuel. **Capitalismo histórico e civilização capitalista**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2001.

WALLERSTEIN, Immanuel. La creación del sistema mundial moderno. In: PEÑA, L. B.; JARAMILLO, R. (Orgs.). **Un mundo jamás imaginado**. Bogotá: Santillana, 1992.

WALLERSTEIN, Immanuel. The Itinerary of Worlds-System Analysis; or, How to Resist Becoming a Theory. In: J. Berger & M. Zeldicht Jr, eds. **New Directions in Contemporary Sociological Theory**, Vol. 14, Lanham, MD: Rowman & Littlefield, 2002, p 358-376.

ŽIŽEK, Slavoj. **O ano em que sonhamos perigosamente**. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2012.

Submetido em: 25/01/2021

Aprovado em: 16/04/2021



Esta obra está licenciada com uma Licença  
[Creative Commons Atribuição – Não Comercial 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/)